



PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 214/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a atribuição de nota na prova objetiva de candidato, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a sentença proferida nos autos de nº. 0813635-31.2025.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à Sentença especificada acima, referente ao candidato Fabio Reis Coronel - Inscrição: 2660023132, Cargo: 402 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a atribuição de nota da questão 28 da Prova Objetiva.

2. Conforme previsto no Item 13, subitem 13.1.1 e 13.1.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, o candidato não terá a Redação corrigida, conforme disposto no subitem 13.1.3 do Edital de Abertura.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 215/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **atribuição de nota na prova objetiva de candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a **sentença** proferida nos autos de nº 0819348-82.2024.8.12.0110, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à Sentença especificada acima, referente à

candidata Alessandra Lima - Inscrição: 2660011969, Cargo: 402 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a atribuição de nota da questão 28 da Prova Objetiva.

2. Conforme previsto no subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2023, “**O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) por Área de Conhecimento (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos) na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 07/2025-82

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **PSICÓLOGO**, visando à recomposição das vacâncias ocorridas durante o período da vigência contratual e, portanto, sem implicar aumento de despesa com pessoal, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Especificamente na Gerência de Recursos Humanos da SAS**, conforme **relação nominal, endereço, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-82

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 26 de OUTUBRO de 2026

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – no Setor de RH

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Classificação	Candidato(a)
205	JEHNNIFER NANTES
206	PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR
207	JOÃO LUIS GAMARRA MOUGENOT
208	PATRICIA DE SOUZA MOTA
209	ANA LUIZA LONGO DUTRA
210	SARHA FILGUEIRA RONCAGLIO FERNANDES
211	RENATA DE SOUSA FRANÇA DE CAMPOS
212	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (17º), através do Diogrande n. 8.361, de 19 de junho de 2026 (Pág. 16).
213	ISADORA FREITAS DE LIMA
214	LUANA ROCHA DA ROSA
215	NICOLY GONÇALVES LESMO
216	AMANDA COSTA DE SÁ
217	ANA BEATRIZ GOMES SOUZA DINIZ
218	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CAPOS GHANEM
219	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (2º), através do Diogrande n. 7.961, de 16 de junho de 2025 (Pág. 18).
220	NICOLY DE OLIVEIRA BARBOSA
221	LINDA KAROLINY CASSIANO MOTA
222	GABRIELA MARQUES MACEDO YEGROS
223	SUELY NAZARETH ALMEIDA FERREIRA

EDITAL n. 16/2025-20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 12 do Edital de abertura n. 16/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.951, de 05 de junho de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, para preenchimento de vacâncias ocorridas durante a vigência contratual e, portanto, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/**SEMADI** - Especificamente à Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPROS**, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e local** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação necessária ao preenchimento da vaga e dos procedimentos para a efetivação da contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2025-20

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 28 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: SEMADI - Secretaria Municipal de Administração e Inovação, na GEPROS - Gerência de Processo Seletivo Simplificado – no PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
PODER LEGISLATIVO	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	25

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
139	MAY NASCIMENTO
140	INAJARA CRISTINA ORTH
141	ANGELITA DANTAS
142	ADRIANA SEVERO MENEZES

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Cotista Indígena)

Classificação	Candidata
8	ALINE DIAS DA SILVA

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
32	AMANDA PEREIRA SOBRINHO

EDITAL n. 05/2026-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto no item 10 do Edital de abertura n. 05/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.250, de 10 de março de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, visando ao preenchimento das vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem implicar aumento de despesas com pessoal**, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação** – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme a **relação nominal, o local, a data e o horário** constantes do **Anexo Único** deste Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2026-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 28 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 8 HORAS
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato(a)
3244	DARIANA DE OLIVEIRA GIMENES
3245	MARLUCI DE SOUZA LEITE ALMEIDA
3246	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (529º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3247	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (530º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3248	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (531º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3249	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (532º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3250	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (66º), através do DIOGRANDE n. 8.309, de 5 de maio de 2026.
3251	ELAINE FERRAZ VIEIRA
3252	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (67º), através do DIOGRANDE n. 8.309, de 5 de maio de 2026.
3253	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (533º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3254	SILVIA HELENA DIAS DA SILVA
3255	ANA PAULA VIEIRA DE ABREU
3256	ALINE DE ARAUJO PINTO
3257	MAYARA FERNANDA COELHO DE SOUZA TRINDADE
3258	DAYANE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS ALBERTONI
3259	RAYANI DA SILVA CORREIA
3260	ALESSANDRA IARA DOS SANTOS PRIETO
3261	TAIS SIQUEIRA DOS SANTOS DA SILVA
3262	JULIANE DA COSTA MACIEL
3263	GEIZA VILALBA MINATELLI
3264	BEATRIZ DE OLIVEIRA
3265	FRANCIANE RIBAS DE LIMA
3266	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (534º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3267	TÂNIA DE SOUZA CRUZ
3268	ADRIANE EDWIRGES RIOS SEGOVIA DE OLIVEIRA

3269	KEVIN DE SOUZA LUTZ
3270	DANILO PENTEADO CONFESSOR
3271	JULIANA BARROS DA SILVA
3272	YASMINI MOURA DE SOUZA
3273	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (535º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3274	BRUNA CAROLINA REGO JOAQUIM
3275	FERNANDA CRISTINA DELFIN FERREIRA
3276	LETÍCIA PERES CÂNDIDO
3277	KAMILA SALUSTRIANO COSTA
3278	ELAINE LIMA MORAIS
3279	ESTER BRISDO MACHADO DA SILVA
3280	CECÍLIA FERREIRA MENDES DO NASCIMENTO
3281	RAFAEL RODRIGUES DE ARRUDA
3282	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (536º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3283	JOSIANE ARRUDA ROCHA
3284	VANESSA DOS SANTOS LIMA
3285	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (68º), através do DIOGRANDE n. 8.309, de 5 de maio de 2026.
3286	DEYSE KELLY FLORÊNCIO COELHO
3287	PRISCILA BATISTA RODRIGUES
3288	FATIMA KETHELEY CAIRO DE OLIVEIRA
3289	PÂMELA DA SILVA MEDEIROS FERNANDES DA COSTA
3290	WESLAYNE GOMES FURTADO
3291	LETÍCIA MORAES VELOSO
3292	THAYNÁ TEIXEIRA ARGUELHO
3293	ROSANGELA DE SOUZA BALBUENO
3294	FERNANDA LIMA LEAL
3295	JULIANA BARROS CHAVES
3296	LAIZE DOS SANTOS FELIX NANTES
3297	NATHALIA SALES VILALBA DA SILVA
3298	KHEROLAYNNE COLHANTE FLORES
3299	SAMIRA SANTOS MAGALHÃES
3300	NATIELY FRANCELEINA DE SOUZA
3301	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (537º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3302	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (538º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3303	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (539º), através do DIOGRANDE n. 8.316, de 11 de maio de 2026.
3304	STEFANY MARQUES DA SILVA
3305	BIANCA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
3306	OTÁVIO AUGUSTO RIBEIRO CORRÊA DE BRITTO
3307	RAFAELA ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO n. 10/2026 - SISEP, formalizada em 29 de setembro de 2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa DMP Construções LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Noroeste – lote 02, no Município de Campo Grande – MS.

CONTRATO: 334/2024, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/10/2026**.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Lucas Morbi Miguel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, vem por meio deste Edital tornar público a NOTIFICAÇÃO dos representantes das empresas que possuem processo no PRODES, para promover a sua regularização.

Pelo presente EDITAL ficam notificados os respectivos proprietários do Anexo Único para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentar defesa e os documentos correspondentes a tabela “Lista de Documentos”, junto a Assessoria de Incentivos Fiscais e Extrafiscais/SEMADES – Sala 309, 3º Andar da Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Rondon, n. 2655, Centro.

LEGISLAÇÃO
I - Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999 e alterações posteriores.
II - Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021 e alterações posteriores.

LISTA DE DOCUMENTOS	
1.	Cópia autenticada atualizada do instrumento de Constituição da empresa.
2.	Certidão Simplificada com cópia da última alteração contratual realizada pela empresa ou de Inteiro Teor da Junta Comercial competente, devidamente autenticadas.
3.	Cópia dos documentos pessoais de todos os sócios/diretores ou titulares da empresa.
4.	Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
5.	Inscrição Estadual da empresa (Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS).
6.	Inscrição Municipal da empresa (Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG).
7.	Relação atualizada de bens da empresa ou outro documento que comprove a capacidade financeira – Balanço Patrimonial
8.	Certidão Negativa de débitos da Fazenda Pública Federal (inclui INSS), em nome da empresa.
9.	Certidão Negativa de débitos da Fazenda Pública Estadual de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS), em nome da empresa.
10.	Certidão Negativa de Débitos Gerais (Mobiliário e Imobiliário) da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS, em nome da empresa
11.	Certidão de regularidade do FGTS – Fundo de garantia por tempo de serviço, em nome da empresa.
12.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da empresa.
13.	Certidão Estadual de falência e concordata da empresa (Justiça Estadual de 1º grau), expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – TJMS.
14.	Certidão Estadual de ações cíveis da empresa (Justiça Estadual de 1º grau), expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – TJMS.
15.	Certidão Estadual de ações criminais da empresa (Justiça Estadual de 1º grau), expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – TJMS.
16.	Certidão Federal de ações cíveis e criminais da empresa expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3
17.	Certidão Estadual de ações cíveis dos sócios/Diretores ou titular da empresa (Justiça Estadual de 1º grau), expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul- TJMS.
18.	Certidão estadual de ações criminais dos sócios/Diretores ou titular da empresa (Justiça Estadual de 1º grau), expedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – TJMS.
19.	Certidão federal de ações cíveis e criminais dos sócios/diretores ou titular da empresa expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3
20.	Extrato atualizado do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou documento equivalente;
21.	Certidão atualizada de matrícula do imóvel;
22.	Comprovação dos investimentos realizados no imóvel incentivado.
23.	Licença ambiental aprovada pela SEMADUR, ou declaração de sua inexigibilidade;
24.	Projeto de Construção aprovado pela SEMADUR;
25.	Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro expedido por profissional habilitado;
26.	Correção de Projeto/Carta Consulta

Anexo Único do Edital de Notificação n. 03/2026

Empresa	Processo	Legislação	Documentos
COMERCIO ATACADISTA GARLIC DO BRASIL LTDA	63289/2022-93	I	"1" até "20" e "23" até "25"
TRIUNFO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	000189/2024-16	II	"7" até "10", "21" e "26"
R.I. TECNOLOGIA LTDA	008073/2026-97	I	"1" até "20" e "23" até "25"

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULA STEFFANY DE S. NASCIMENTO
CHEFE DA ASSESSORIA DE INCENTIVOS FISCAIS E EXTRAFISCAIS

RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO
ASSESSORIA DE INCENTIVOS FISCAIS E EXTRAFISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 071/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 5º da Lei 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
B) Art. 8º da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. (OBS: Água de lavagem proveniente de lava jato que percola do interio do terreno do empreendimento até alcançar o logradouro público onde se acumula nas vias causando mal cheiro e transtorno aos pedestres). MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00
C) Art. 11 da Lei 2909/92 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
D) Art. 16 da Lei nº 2909/92 - Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitto de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M." MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
E) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00